

**ABMES**Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino SuperiorAssociação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e na forma disposta no art. 214 da Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Resolução FNDE nº 31, de 1º de julho de 2011, na Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013 e na Nota Técnica nº 139/2013/DIR/SETEC/MEC, da Diretoria de Integração das Redes de Educação profissional e Tecnológica, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos parceiros ofertantes, signatários do Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, considerados aptos a receber recursos financeiros para ofertarem vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, no exercício de 2013, com valores e dados descritos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários totalizam R\$ 43.873.120,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil e cento e vinte reais) que obedecem à classificação Funcional Programática 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno QFP05P0603P, Bolsa-Formação PRONATEC, órgãos gestores da educação profissional e tecnológica nos Estados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**ANEXO**

CNPJ	Instituição	Total Horas/Aluno	Total (R\$)
07.827.777/0001-95	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacir Grechi-AC	551.332	R\$ 5.513.320,00
00.394.577/0001-25	Secretaria de Estado de Educação- AP	385.368	R\$3.853.680,00
13.937.065/0001-00	Secretaria de Estado de Educação - BA	729.721	R\$7.297.210,00
02.585.924/0001-22	Secretaria de Estado de Educação - MS	374.483	R\$3.744.830,00
02.017.474/0001-71	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - GO	336.188	R\$3.361.880,00
02.585.924/0001-22	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT	616.509	R\$6.165.090,00
18.715.599/0001-05	Secretaria de Estado de Educação - MG	707.299	7.072.990,00
05.054.937/0001-63	Secretaria de Estado de Educação- PA	385.368	R\$3.853.680,00
06.554.729/0001-96	Secretaria de Educação - PI.	301.044	R\$3.010.440,00
Total			R\$ 43.873.120,00

(DOU nº 62, terça-feira, 2 de abril de 2013, Seção 1, Página 19)